

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 536/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 536/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.545 no dia 20/07/2023, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autoriza a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) conforme descrito no anexo único;

CONSIDERANDO a correção na informação da Fonte do Recurso;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 536/2023/GBSES de 20 de julho de 2023, aplicando-se ao Anexo Único a seguinte redação:

Onde se lê:

INVESTIMENTO

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	SIDADOC	PARCELA	VALOR PARCELA	RES.CIB	AÇÃO	FONTE
Colniza	R\$ 1.200.000,00	SES-PRO-2023/21687	Única	R\$ 1.200.000,00	305	2451	1.500.1002

Leia-se:

INVESTIMENTO

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	SIDADOC	PARCELA	VALOR PARCELA	RES.CIB	AÇÃO	FONTE
Colniza	R\$ 1.200.000,00	SES-PRO-2023/21867	Única	R\$ 1.200.000,00	305	2451	2.500.0000

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 536/2023/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinada)